

este lá dentro. Alguem nos disse que na parte mais profunda deviam existir ossos humanos, que haviam sido abandonados pelos exploradores; mas, na incerteza, e ignorando então quem dirigira as excavações, limitámo-nos a verificar os factos que ficam assinalados, por interessarem á sciencia.

Esta estação mortuaria, explorada por pessoa competente, devia fornecer a cabal demonstração de um facto, já observado por nós na caverna dos Alqueves, suburbio de Coimbra, e por outros em cavernas francesas<sup>1</sup>, qual o de que os neolithicos não excavavam o pavimento natural das cavernas para sepultarem os seus mortos. Limitavam-se a depô-los sobre esse pavimento, embora algumas vezes os cobrissem com terra vegetal, que levavam de fóra da caverna<sup>2</sup>.

SANTOS ROCHA.

### Das eleições dos officios de justiça no seculo XVI

No archivo da Junta de Parochia de S. Pedro da Ericeira existem autos de eleições da Camara da mesma Villa, respeitantes aos annos de 1507—1512—1525—1574—1586—1633—1732—1830. Na impossibilidade de os transcrever pela ordem que deixo apontada, limito-me aos do anno de 1586 que são os seguintes:

Auto da emlleyção e llobamento que ho povo fez nesta billa da eyriç.<sup>ra</sup> pa os ceis \_\_\_\_ (?)

Anno do naçimento de noso Sör Jehu xp.<sup>to</sup> de mill e quinhêtos e oytenta e ceis annos aos binte e oyto dias do mes de dezenbro nesta vylla da eyriç.<sup>ra</sup> no paço do comcelho q. he casa da camara estando ahi presentes Fernã glz. notayro Joiz ord.<sup>o</sup> desta billa e Sallvador estez e martim andré vereadores della e Balltezar fêz. procurador do comcelho e sendo presentes amayor parte do povo e moradores desta billa sendo chamados e requeridos p<sup>o</sup> mandado dos ditos ofeciaes por ãto llopez port.<sup>ro</sup> deste comcelho aos quaes o dito Joiz e ofeciaes mandarão dar ojuramento dos çantos abangelhos ã que elles poserão as mãos e lhes mandarão q. elles ãllejão a mais bozes ceis homens desta billa e termo os mais autos e sofecientes que lhes parecesem p.<sup>a</sup> que os ditos ceis homens p.<sup>or</sup> elles ãlleytos ãllejam os ofeciaes que nesta billa hão de serbir nos officios da jostija estes

<sup>1</sup> *Bulletin de la Societ  Pr historique de France*, t. v, n.º 9, p. 452.

<sup>2</sup> *Portugalia*, t. 1, p. 333 e sgs.

anos o presête doytenta e ceis e oytenta e sete e oytenta e oyto p.<sup>o</sup> ell-Rei noso sôr. conforme aordenação do dito sôr. e costume d'esta billa o qual povo lloga ãllegerão as mais bozes as pesoas seguintes. Eu lluíz memdez tam ho escrepvy.

Tomas glz -||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||| xxbij

Sillvestre piz -||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||| xx

Jorge allz -||||-||||-||||-||||-||||-||| xj

Bras glz -||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||| xxbij

Bras fz -||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||| xxxj

Fernão meão -||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||||-||| xxiiij

Sameão ãriquez -||||-||||-||||-||||-||||-||| xbj

João dias -||||-||||-||||-||||-||| xj

F.<sup>co</sup> franquo -||||-||||-|||

Adão res -||||-||||-|||

João nunez -||-||-

Fernão gomez -||||-||||-|||

A.<sup>o</sup> miz -||-||-

G.<sup>ar</sup> gomez -||-||-

Fernão glz palhano -||-||-

Joane ãriquez -||-||-

El lloga ahi tamto que as bozes forão tomadas Fernão glz notayro Joiz e martim andre e sallbador estêz vereadores as apurarão e acharão terem mais bozes p.<sup>a</sup> emlegedores as pesoas seguintes:—Tomas glz e sillvestre piz. e bras glz. e bras fez. e fernão meão e sameão ãriquez todos moradores nesta billa aos quaes os ditos ofeciaes fezerão byr p.<sup>o</sup> amte si e em preseança do dito povo lhes derão o juramento dos çantos ebangelhos ã que elles poserão as mãos e lhes mandarão q. elles ellejão tres omês p.<sup>a</sup> serbirem nesta vylla e termo de Joizes os anos doytenta e seis e oytenta e sete e oytenta e oyto e seis homês p.<sup>a</sup> vereadores e tres homês p.<sup>a</sup> procuradores do conceelho p.<sup>a</sup> serbyrem os ditos tres anos semdo os mais autos e sofecientes que acharem p.<sup>a</sup> serbirem os ditos officios a quall elleyção farão na verdade e sem afeição allgũa conforme aordenação dell Rey noso sôr que lhes heu tam. lloga ahi lly p.<sup>o</sup> mädado do dito Joiz os quaes lloubados tudo asy ho prometerão de fazer e asinaram aqui com o dito Joiz e vereadores e procurador do comcelho. Eu lluis mendez.

tam ho escrepvi—Fernão Glz Joiz. Sallvador estēz. Martim ädre. Balltezar fz. Sillvestre piz. Tomas Glz. Sameão äriquez—Bras gl. Bras fz. Fernão meão.

E llogo ahi tamto que os lloubados tiberão ajuramento o Joiz os apartou de dous e dous e p.<sup>o</sup> bras glz e tomás glz lloubados sabereñ ambos escrever o Joiz lhes mãdou que elles fizesem e escrebesem os seus Roes e mandou o dito Joiz a my t.<sup>am</sup> que escreba o Roll de bras fez. e de sameão äriquez e me deu ojuramento dos çantos abã-gelhos ã que pus a mão sobcargò do qual me mãdou que escreba o Roll dos ditos ellegedores e faça nelle verdade e tenha segredo cõforme aordenaçãõ do que fiz este termo e que asynei com ho Joiz Eu lluis mendez t.<sup>am</sup> ho escrepvy.

Fernão glz Joiz—Luys mendez allvernoz (?). — llogo ahi p.<sup>o</sup> amte ho Joiz apparecerão os ellegedores atras e derão tres Roes asinados p.<sup>o</sup> elles de dous e dous como forão apartados pelo Joiz os quaes Roes o dito Joiz aqui mandou ajuntar e sãõ os seguintes. Eu lluis memdez. t.<sup>am</sup> ho escrepvi

#### T.<sup>o</sup> dos Juizes

Tomas glz  
Bras frz.  
Bras glz.

#### T.<sup>o</sup> dos beriaadores

Semeão amriques  
Fernão glz ho nobo  
G.<sup>o</sup> Diz  
G.<sup>o</sup> amriques  
Fr.<sup>co</sup> franquo  
Fernão meão

#### T.<sup>o</sup> dos precuradores

D.<sup>os</sup> piz.  
Gr.<sup>o</sup> glz  
Gaspar fez.

Estes sam hos hoficiaes q. damos p.<sup>a</sup> servir estes tres anos— de oitemta e seis e oitemta e sete e oitemta e oito e asinamos aquy.  
Bras glz—Fernão meão

## T.º dos Juizes

Bras glz  
 Bras frz.  
 Tomas glz.

## T.º dos bereadores

Silvestre piz.  
 Semeão amriques  
 Fernão meão  
 Fernão glz o moço  
 Baltezar fez.  
 João amriquez

T.º dos pr.<sup>os</sup>

Domingos piz  
 adriam frz.  
 Gaspar frz

Estas são as pessoas que sairão neste Rol p.<sup>a</sup> serbirem os officios nomeados d'este ano de outemta e seis outemta e sete e outemta e oito e por berdade asinarão aqui tomas glz e silvestre piz emlligidos p.<sup>a</sup> iso

Tomas glz—Silvestre piz

## T.º dos Joizes

Bras glz  
 Tomas gl  
 Fernão glz notayro

## T.º des vereadores

Fernão meão  
 João Dias  
 João nunez  
 Joane ãriquez  
 Balltezar fz. digo Fernão glz o moço  
 Sameão ãriques

## T.º dos procuradores

Domyngos piz casado  
 Grygyro glz  
 Fernão gomez



As quaes pessoas nomeadas neste Roll Sameão ãriques e Bras fêz. ellegedores delle derão p. serbir em os dytos officios p.<sup>o</sup> serem homẽs autos e soficeemtes p.<sup>a</sup> yso e asynarão aquy. Eu lluis mendez—t.<sup>am</sup> ho escrepyy.—Sameão ãriquez Bras fez.

Juntos os Roes atras escrytos como dito he—Fernão glz notayro Joiz ordinayro desta billa os biu e apurou os que mais bozes tinham e dos outros aquelles que mais soficeentes lhes pareceo conforme aordenação dell Rey noso sor e leyxou para serbirem os tres anos dofiaciaes nesta bylla as pessoas seguyntes:—p.<sup>a</sup> Joizes—Tomas glz e Bras fz. e Braz glz. e p.<sup>a</sup> vereadores ellegerão as pessoas seguyntes.—Sameão ãriquez—Fernão glz ho moço João Dias—Joane ãriquez—João nunez Fernão meão e p.<sup>a</sup> procuradores do comcelho ellegerão as pessoas seguyntes—domingos piz. filho de biçemte piz—Grygoyro glz e gaspar fez—e tamto que hos dytos ofeciaes forão apurados o dyto Joiz mãdou a my t.<sup>am</sup> que faça nove pellouros—tres p.<sup>a</sup> os Joizes e tres p.<sup>a</sup> os procuradores e tres p.<sup>a</sup> os vereadores os quaes fiz com o dito Joiz e se meterão no saquo p.<sup>o</sup> mão do dito Joiz cada hũ apartado ã seu llugar p.<sup>a</sup> se terarem estes tres anos que bem doytenta e seis e oytenta e sete e oytenta e oyto e oube esta pauta p.<sup>o</sup> bem feyta e acabada na verdade e a mamdou cerar e asellar com ho sello do comcelho desta billa e o dyto Joiz tomou llogo ho juramento dos çantos ebangelhos ã que pos amão e sehobrygou sob cargo delle ater cegredo nesta ãlleição e p.<sup>o</sup> verdade asinou aquy. Eu lluis mendez t.<sup>am</sup> ho escrevi. Fernão Glz Joiz

Como não tenho conhecimentos de paleographia não posso assegurar que a transcripção feita seja a copia fiel do original.

Entretanto fiz o melhor que soube.

Ericeira, Maio de 1909.

J. OLIVEIRA LOBO E SILVA.

### Medalhas da Academia Real das Sciencias de Lisboa

A Academia Real das Sciencias de Lisboa foi instituida no tempo da Rainha D. Maria I, por um grupo de homens illustres, devido á iniciativa do Duque de Lafões, D. João Carlos de Bragança.

Começou a nova Associação por elaborar um *Plano de estatutos* de uma «Academia de Sciencias, consagrada á gloria e felicidade publica,